

*CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ*  
*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
*(LEI 5.905/73)*  
*UTILIDADE PÚBLICA*  
*(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

**PORTARIA Nº 115, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião Ordinária de Plenária do dia 20 de dezembro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r recesso de final de ano aos servidores do Coren-AP no período de 24 de dezembro de 2016 a 01 de janeiro de 2017, devendo-se retornar aos trabalhos no dia 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

*Dr. Aurinex Morais Guedes*  
*COREN-AP Nº 301072*  
*Presidente*

